

PORTARIA Nº 331/2024/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre a retificação, em parte, da Portaria nº 5748/88 que dispensou Doraci Mantovani Batista da Portaria 2019/86, para fins de regularização funcional, e dá outras providências.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e, considerando documentos acostados no processo SEDUC-PRO-2024/48602,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar em parte, para fins de regularização funcional, da Portaria nº 5748/88, publicada no Diário Oficial de 17/06/88, p. 29, que dispensou a partir de 23/05/1988, Doraci Montovani Batista, RG nº 08xxx9x1 SSP/MT admitida para exercer a função de Professora Interina, na EEPG. Nilza de Oliveira Pipino, no município de Sinop pela Portaria nº 2019/87 publicada no DOE. de 12/06/87.

Onde se lê... Doraci Montovani Batista

Leia-se. Doraci Mantovani Batista

Onde se lê... pela Portaria nº 2019/87 publicada no DOE. de 12/06/87

Leia-se.... pela Portaria nº 2019/86 publicada no DOE. de 12/06/86; e prorrogada pela Portaria nº 2071/87 até que se proceda a realização de Concurso Público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 22 de abril de 2024.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2ce4a562

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar